REQUERIMENTO Nº 34/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, e após deliberação do Plenário, requeiro à Diretoria do SESAM (Serviço de Saneamento Ambiental Municipal) a realização de estudos para a implantação de coletores de lixo em pontos estratégicos das comunidades rurais do município.

A solicitação se faz necessária, pois os moradores dessas localidades não dispõem de locais adequados para o descarte de resíduos, uma vez que a coleta regular não contempla a maioria das comunidades rurais. Diante dessa situação, muitos acabam depositando seus lixos em locais inadequados, como às margens das estradas, ou trazendo os resíduos para a cidade e os descartando de maneira irregular, inclusive em lixeiras de terceiros ou na porta de comércios.

Além disso, há relatos frequentes de que proprietários de chácaras e sítios, que visitam suas propriedades apenas nos finais de semana, também contribuem para o problema ao não encontrarem alternativas adequadas para o descarte de seus resíduos. Esse cenário tem gerado transtornos para os moradores da zona urbana, que muitas vezes são responsabilizados pela desordem causada pelo acúmulo de lixo indevido em suas portas.

Diante do exposto, peço que a Diretoria do SESAM avalie a viabilidade da instalação dos coletores de lixo, de modo a garantir mais organização, higiene e melhor qualidade de vida tanto para os moradores rurais quanto urbanos.

Carmópolis de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Líder do PARTIDO NOVO